



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

CONVÊNIOS - SANTA CASA DE IÚNA



Publicado em 08/04/2014 às 19:50 (Atualizado em 30/04/2024 às 23:04), postado por Gabinete do Prefeito, Fonte: Gabinete do Prefeito

A Prefeitura de Iúna informa que pratica uma gestão fundada nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e transparência administrativa. Sendo assim, cumpre totalmente com as diretrizes e procedimentos referentes a todos os convênios acordados com entidades e outras instituições parceiras que prestam serviços diversos à população.

No que se refere aos convênios com a Santa Casa de Iúna, a Prefeitura esclarece que em outubro de 2013 realizou auditoria nos convênios 04/2013 (Pronto Atendimento Básicos, Urgência e Emergência) e 06/2013 (contratação de especialidades médicas) celebrados entre o município de Iúna e a Santa Casa de Iúna. Após relatório preliminar emitido pela Controladoria-Geral do Município, e enviada cópia ao Conselho Municipal de Saúde, foram apontadas algumas possíveis irregularidades:

??? Ausência de documentos que comprovem a efetiva prestação de serviços;

??? Utilização de conta bancária diferente da especificada em convênio;

??? Utilização de recursos para pagamento de dívida judicial, não atendendo objeto do convênio;

??? Pagamento de FGTS de funcionários que não atendem ao Pronto Socorro;

??? Pagamento de atendimentos realizados antes da formalização de contrato;

??? Pagamento de consultas em Pediatria para Adultos e Idosos;



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

? Pagamento de 26 consultas em Psiquiatria no m?s de agosto que n?o aconteceram;

Ap?s an?lise dos relat?rios na ?ntegra, o Conselho Municipal de Sa?de decidiu por unanimidade pelo bloqueio imediato de todo e qualquer repasse financeiro relativo ? Santa Casa, inclusive com os votos dos membros da Santa Casa.

Diante da situa??o, ao final de 2013, o Minist?rio P?blico convocou a Santa Casa de I?na para que fosse realizado junto ? Secretaria Municipal de Sa?de, um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que objetivava a regulariza??o dos problemas. Ap?s a assinatura do Termo, o Conselho de Sa?de deliberou pela libera??o dos repasses apenas do Conv?nio 04/2013 ? Pronto Atendimento. Desde ent?o, o munic?pio tem dificuldades no cumprimento do TAC, pois as presta?es de contas t?m chegado com muito atraso para an?lise do setor cont?bil da gest?o municipal e, conseq?entemente, para aprecia??o do Conselho Municipal de Sa?de, afetando a programa??o de pagamentos do Conv?nio.

O TAC estabelece que a entidade beneficiada deve prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de at? 10 dias ap?s o recebimento do repasse pelo munic?pio, relativos ao m?s anterior.

A presta??o de contas de dezembro foi recebida no m?s de mar?o, mesmo m?s que foi enviada a presta??o de contas de janeiro, que ainda seria alvo de aprecia??o por parte do setor de Contabilidade e Conselho Municipal de Sa?de.

A Prefeitura de I?na informa ainda que, quanto aos repasses do Conv?nio de Especialidades, at? a presente data os membros do Conselho de Sa?de n?o encontraram uma solu??o para uma delibera??o favor?vel para a retomada dos mesmos. Fazem parte do Conselho, membros da sociedade civil, profissionais da sa?de e representantes da Secretaria de Sa?de e da Santa Casa de I?na.



AUTENTICA??O

6afee1a589b6c7e20edb3185bc462a9a

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2014/04/comunicado.html>